



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº. 68/2017

Data :- 21 de setembro de 2017.

Súmula: Constitui Comissão Especial para revisão do Projeto de Lei Complementar nº.003/2017.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, na forma regimental e observando o que preceitua o artigo 53, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial composta pelos vereadores **Agnaldo da Silva Tadeu, Ligia Lumi Tsukamoto Suga e Sandro Sabino Borges**, sob a presidência do primeiro, com a finalidade específica de proceder à revisão do Projeto de Lei Complementar nº.003/2017 de iniciativa do Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar 001, de 22 de dezembro de 2006, que institui o Código Tributário do Município de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2017.

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA
Presidente